

職務，其擔任經濟局局長的定期委任，自二零二零年四月五日起續期一年。

楊名就——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任統計暨普查局局長的定期委任，自二零二零年四月二十四日起續期一年。

黃志雄——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任勞工事務局局長的定期委任，自二零二零年四月五日起續期一年。

二零二零年三月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 21/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用經第111/2018號保安司司長批示許可安裝於路環竹灣馬路1台錄像監視系統攝影機（編號：TN013）；

二) 於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二) 項所指攝影機（編號：TN013A）的使用許可期間與第111/2018號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Abril de 2020, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Ieong Meng Chao — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Abril de 2020, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Wong Chi Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Abril de 2020, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Março de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º TN013) instalada na Estrada de Cheoc Van de Coloane, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º TN013A) referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年三月二日

保安司司長 黃少澤

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

2 de Março de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TN013A	竹灣馬路	竹灣馬路

ANEXO

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TN013A	Estrada de Cheoc Van	Estrada de Cheoc Van

第 22/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 於澳門警務廳東北區警務處的東區警司處分站安裝及使用2台錄像監視系統攝影機，以及於東區警司處港珠澳大橋報案室安裝及使用3台錄像監視系統攝影機；

二) 於澳門警務廳西南區警務處的新口岸警司處分站安裝及使用2台錄像監視系統攝影機；

三) 於出入境管制廳海空管制處外港碼頭出入境事務站安裝及使用11台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款所指攝影機的使用許可期間與第115/2018號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年三月三日

保安司司長 黃少澤

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância no Posto da Areia Preta do Comissariado da Zona Leste da Divisão Policial das Zonas Norte e Este do Departamento Policial de Macau e a instalação e utilização de 3 câmaras de videovigilância na Sala para Denúncia e Queixa da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau do Comissariado da Zona Leste;

2) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância no Posto do Comissariado da ZAPE da Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste do Departamento Policial de Macau;

3) A instalação e utilização de 11 câmaras de videovigilância no Posto de Migração do Terminal Marítimo do Porto Exterior da Divisão de Controlo Fronteiriço Marítimo e Aéreo do Departamento de Controlo Fronteiriço.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização referido no ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

3 de Março de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.